



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Prorroga a Portaria para condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria no 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU No 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA No 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria de nomeação do servidor Renato Neres de Oliveira, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, designada pela Portaria nº 01/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 05 de março de 2025, referente ao processo nº 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Portaria nº 3/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2025.